DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Quarta-feira, 03 de maio de 2023 **Ano VII | Edição nº 1191A** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALES - CMDCA, realizada no dia 03 (três) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), às 08 (oito) horas, na Secretaria de Assistência Social, localizada na Avenida Ramillo Sales, s/nº, nesta cidade, com primeira chamada às 07h45m horas e em segunda chamada às 08 horas, presentes os conselheiros abaixo assinados. Os demais Conselheiros, ausentes com justificativa. A Senhora presidente _____iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e apresentando a pauta a ser discutida que é a proposta de suspensão do trâmite do processo de escolha dos membros do conselho tutelar e reabertura de prazo para inscrição de novas candidaturas, uma vez que o município não atingiu o número mínimo de pretendentes habilitados para o processo de escolha dos conselheiros tutelares – gestão 2024-2027. Em seguida passou a palavra para a presidente da comissão eleitoral a Sra. _____que explicou que o número de pretendentes para concorrer ao processo de escolha a conselheiro tutelar inscritos até a presente data foram 12 (doze). No entanto, somente __ pretendentes habilitados com documentação completa dentro do período de inscrição, os demais não apresentaram documentos ou apresentaram documentos incompletos. Percebe-se que o número restrito de pretendentes habilitados se deve a duas situações. 1. A Lei municipal rege que o candidato resida no município há mais de 03 (três) anos e, 2. A Lei municipal rege que o candidato apresente certidão negativa emitida pelo SPC, como um dos documentos comprovantes da idoneidade moral do candidato. A grande maioria dos pretendentes tem o seu nome com algum tipo de restrição e ou residem no município por um período inferior ao exigido na Lei Municipal. Devido a essas situações essa comissão propõe que o período de inscrição para o processo de escolha dos membros do conselho tutelar – mandato 2024 a 2027 se estenda por mais 13 (dez) dias úteis, prorrogando desta forma até o dia 19 (dezenove) de maio de 2023. Dando continuidade foi solicitado aos conselheiros presentes que se manifestassem a respeito do assunto em pauta, sendo que nesse momento as dúvidas foram esclarecidas pela presidente da comissão Sra._____. Na sequência foi solicitado o parecer dos respectivos conselheiros que se manifestaram favoráveis e aprovaram a proposta de suspensão do trâmite do processo de escolha e reabertura de prazo para inscrição de novas candidaturas de 03 (três) a 19 (dezenove) de maio de 2023. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09 (nove) horas com a leitura da ata e assinatura dos conselheiros presentes. Sales, 03 de Maio de 2023.

Conselheiros:

. . . . . , RG .....

. . . . . , RG .....

. . . . . , RG .....

29/06/2023	Análise e deliberação do recurso
30/06/2023	Publicação do resultado final dos candidatos habilitados.
03/07/2023	Reunião com os candidatos habilitados destinada a dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral
04/07/2023 a 30/09/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
01/10/2023	Eleição
02/10/2023	Publicação do resultado da apuração
10/01/2024	Posse

.....